



EDITAL N.º 43/2019

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público, nos termos das als. qq) e rr), do n.º 1, do art. 33.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que, devido à realização de um evento festivo, será vedada a circulação do trânsito na **Rua Principal** da localidade de **Zibreira de Fetais** nos dias e horas infra identificados:

- **Das 20h do dia 26 de abril às 6h do dia 27 de abril**
- **Das 20h do dia 27 de abril às 6h do dia 28 de abril**
- **Dia 28 de abril de 2019, das 11h às 21h**

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, devendo, ainda, proceder-se à sua publicitação no site do município.

E eu, *Raque Teresinha Lira*, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 26 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Alberto Quintino, Eng.º